



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 642 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 1367 /2018

A SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 831/2017 ART.4º INCISO V PARAGRAFO 1º.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de até **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINC FONT E	FX. DO T.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
03.000 03.001 03.001.004.122.0006.2002 3.3.90.39.00.00	 01000	 19	SEC. ADMINISTRAÇÃO DIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO PLANEJ. E ASSESSORIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	 100.000,00
			T O T A L	100.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo primeiro fica indicado como recurso de Superávit Financeiro da Fonte 1000 Exercício Financeiro 2017, conforme o artigo 43 § 1º inciso I da Lei 4320/64 e alterações:

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”, 10 de julho de 2018.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal

